

Santo André, 17 de agosto de 2023.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5316/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2023

Autoria: Ver. Dra Tânia Juliano

Ementa: PROJETO DE LEI CM 139/2023 obrigando todos os Hospitais instalados no Município, quando houver óbito de qualquer paciente, a comunicar aos familiares, no prazo máximo de uma hora, após a ocorrência do fato.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositora foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Jeferson Tiago da Silva

Assistente Legislativo I

